

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completar o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
João Deryson Figueiredo Sampaio	1928869	Assistente em Administração	D-202 para D-203	16/09/2013 a 16/03/2015	23302.000146/2015-41
Lade Daiane Costa Lago Rios	1814607	Assistente em Administração	D-303 para D-304	13/09/2013 a 13/03/2015	23302.000183/2015-59
Nelson Quirino de Sá	1687991	Assistente em Administração	D-404 para D-405	05/09/2013 a 05/03/2015	23302.000196/2015-28

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

